



ESTADO DE GOIÁS
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	JOSE BENTO DA ROCHA
Solicitação:	3852/2021
Nº Declaração	20211012
Válida até:	20/05/2026

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR:

CPF/CNPJ: 01.788.082/0001-43
NOME/RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE EDEIA
ENDERECO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY ESQUINA COM RUA PAPA PIO XII, 161, CENTRO - EDEIA (GO)

EMPREENDIMENTO:

CPF/CNPJ: 01.788.082/0001-43
NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSTRUÇÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES DE INTERESSE SOCIAL
ENDERECO: AVENIDA IPANEMA, SN, QUADRA 04, SOL NASCENTE - EDEIA (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ: 034.984.541-70
NOME/RAZÃO SOCIAL: NASLA RUCIANE DOS ANJOS DE SOUSA

ATIVIDADES :

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, EM ÁREAS URBANAS, PARA USO COMERCIAL, RESIDENCIAL OU DE SERVIÇOS

ESTA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APPLICATEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA, A ATIVIDADE REQUERIDA É INEXIGÍVEL PARA O LICENCIAMENTO NO ESTADO, NÃO IMPEDINDO QUE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DISPONHA EM CONTRÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

Fonte: IPE - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás

Código de Autenticação: DUVNPXOGVVOP3F4

Documento emitido em: 20 de Maio de 2021 às 17:40:15



Validar com um smartphone

Endereço para validação: <https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/authDecl.mago?ca=DUVNPXOGVVOP3F4>